



MEDEIROS & MEDEIROS

HIDRO JET EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO N.º
5000474-73.2020.8.21.0146

54º Relatório Mensal de Atividades

Competência: agosto/2022

Apresentado em outubro de 2022





MEDEIROS & MEDEIROS

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



1. INTRODUÇÃO
 1. Cronograma processual
 2. Aspectos jurídicos
2. RESUMO
 1. Resultados
 2. Quadro de colaboradores
 3. Fluxo de caixa
 4. Endividamento concursal
 5. Endividamento extraconcursal
 6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
 7. Acompanhamento do Administrador Judicial
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
 1. Instalações e estrutura societária
 2. Fotos
4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
 1. Balanço patrimonial
 2. Demonstrativo de resultados
 3. Fluxo de caixa
5. ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL
 1. Dívida tributária
 2. Bancos credores não sujeitos à RJ
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Meios de recuperação
 2. Proposta de pagamento
 3. Prestação de contas

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) está previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da Hidro Jet Equipamentos Hidráulicos Ltda., ajuizada em 11/07/2017 e com processamento deferido em 27/07/2017.

Considerando que a devedora foi mantida na condução da empresa (artigo 64 da Lei n.º 11.101/2005), este RMA objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades da recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial, considerando a homologação pelo juízo recuperacional.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pela recuperanda, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação da empresa.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n.º 11.101/2005.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração

Judicial, na qualidade de administradora judicial da recuperanda, extraídos dos autos do processo de recuperação judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras, assim como das visitas técnicas ocorridas na sede da empresa e de reuniões com os seus representantes e respectivos procuradores.

A recuperanda vem cumprindo seu dever referente à apresentação das contas demonstrativas mensais (artigo 52, inciso IV, da LRF). O prazo estabelecido para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Hidro Jet é o dia 25 do mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu a documentação correspondente ao mês de agosto/2022, em 28/09/2022. Os questionamentos encaminhados no dia 18/10/2022, foram respondidos em 19/10/2022.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, sendo que informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio da central de atendimento 0800 150 1111, pelo *WhatsApp* corporativo (51) 99871-1170 ou pelo *e-mail* contato@administradorjudicial.adv.br.



CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
11/07/2017	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	Art. 51	19/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37, § 2º
27/07/2017	Deferimento do processamento da recuperação judicial	Art. 52	26/09/2019	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37, § 2º
10/08/2017	Publicação do 1º edital de credores	Art. 52, § 1º	04/12/2019	Continuação da Assembleia Geral de Credores	Art. 56, § 9º
31/08/2017	Fim do prazo para apresentação de habilitações e divergências à Administração Judicial	Art. 7º, § 1º	04/03/2020	Continuação da Assembleia Geral de Credores	Art. 56, § 9º
25/09/2017	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53	05/04/2021	Continuação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37, § 2º
28/05/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ	Art. 53, § único	13/04/2021	Continuação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37, § 2º
27/06/2018	Fim do prazo para apresentação de objeções ao PRJ	Art. 55, § único	26/04/2021	Continuação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37, § 2º
28/05/2018	Publicação do 2º edital de credores	Art. 7º, § 2º	23/06/2021	Homologação do plano de recuperação judicial e concessão da recuperação judicial	Art. 58
11/06/2018	Fim do prazo para apresentação de impugnações tempestivas	Art. 8º	23/06/2023	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ	Art. 61
EM CONSTRUÇÃO	Publicação do quadro geral de credores	Art. 18	Nota: quadro elaborado pela Administração Judicial com base nos processos previstos na Lei n.º 11.101/05, observadas as datas de suas ocorrências ou estimativas conforme o trâmite processual.		
05/08/2019	Publicação do edital de convocação de AGC	Art. 36, caput			
				Eventos ocorridos	
				Data estimada	



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

No dia 23/06/2021, concedeu-se a recuperação judicial à recuperanda, após a aprovação do plano de recuperação judicial da devedora em assembleia geral de credores realizada em 26/04/2021. Atualmente, o processo se encontra em fase de **cumprimento do plano de recuperação judicial**, mantido o recebimento de habilitações e impugnações judiciais retardatárias, na forma do artigo 10 da Lei n.º 11.101/2005, até a consolidação do quadro geral de credores.

FASES DO PROCESSO

- **Processamento da recuperação judicial:** o pedido de recuperação judicial foi proposto em 11/07/2017, com deferimento do processamento em 27/07/2017 e a manutenção dos devedores na condução da atividade empresarial (artigo 64 da Lei n.º 11.101/2005).
- **Fase administrativa de verificação de créditos:** o edital do artigo 52, parágrafo 1º, e aviso do artigo 7º, parágrafo 1º, ambos da Lei n.º 11.101/2005, foi devidamente publicado no Diário da Justiça Eletrônico (“DJE”) no dia 10/08/2017, comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial e o início do prazo para a apresentação de habilitações e/ou divergências em face da relação de credores, diretamente à Administração Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, findado em 31/08/2017.
- **Fase judicial de verificação de créditos:** o edital conjunto referente aos artigos 7º, parágrafo 2º, e 53, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101/2005, foi devidamente publicado no DJE no dia 28/05/2018, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para que os credores oferecessem objeção ao plano de recuperação judicial e 10 (dez) dias para a apresentação de impugnação judicial contra a relação de créditos apresentada, findados, respectivamente, em 27/06/2018 e 11/06/2018.
- **Planos de recuperação judicial (“PRJ”):** o plano de recuperação judicial da recuperanda foi apresentado dentro do termo legal previsto no artigo 53 da Lei n.º 11.101/2005.
- **Assembleia geral de credores (“AGC”):** a assembleia geral de credores foi apazada para o dia 19/09/2019, às 14h, em 1ª convocação, e para dia 26/09/2019, às 14h, em 2ª convocação, no Auditório da Prefeitura de Feliz (Rua Tomé de Souza, n.º 40, Bairro Centro, Feliz/RS). Instalada em 2ª convocação, a solenidade teve seu curso suspenso em 26/09/2019, 04/12/2019, 04/03/2020, 05/04/2021 e 13/04.2021. Os trabalhos foram retomados no dia 26/04/2021, às 14h, por intermédio da plataforma virtual *Clickmeeting*, oportunidade em que o plano de recuperação judicial da devedora foi aprovado na forma do artigo 45 da Lei n.º 11.101/2005. A AGC pode ser reexibida através do link <https://www.youtube.com/watch?v=OAlPg635oPE&t=159s>.
- **Concessão da recuperação judicial:** a recuperação judicial foi concedida à recuperanda em decisão proferida no dia 23/06/2021 (evento n.º 81).
- **Pagamentos:** os pagamentos ocorrem conforme condições previstas no plano de recuperação judicial, observadas eventuais deliberações em assembleia e alterações judiciais. O resumo pode ser visualizado nas páginas 20 e 21 deste relatório.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Prevenção: 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, sob relatoria da Des. Denise Oliveira Cezar .

DATA DE INTERPOSIÇÃO	N.º DO RECURSO	TIPO DE RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	MOVIMENTAÇÃO RECURSAL
11/10/2019	70083031294 (CNJ n.º 0275038-63.2019.8.21.7000)	Agravo de instrumento	Banco Bradesco S.A.	Decisão de deferimento da prorrogação do prazo do <i>stay period</i>	JULGADO Em 29/04/2020, o órgão colegiado não conheceu o recurso, sob o fundamento de intempestividade.
21/07/2021	5114996-81.2021.8.21.7000	Agravo de instrumento	Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)	Decisão de concessão da recuperação judicial	JULGADO Em 16/12/2021, o recurso foi desprovido, de forma unânime, a fim de manter integralmente a decisão que concedeu a recuperação judicial e, por conseguinte, todas as cláusulas previstas no plano de pagamento. Atualmente, aguarda-se o trânsito em julgado.

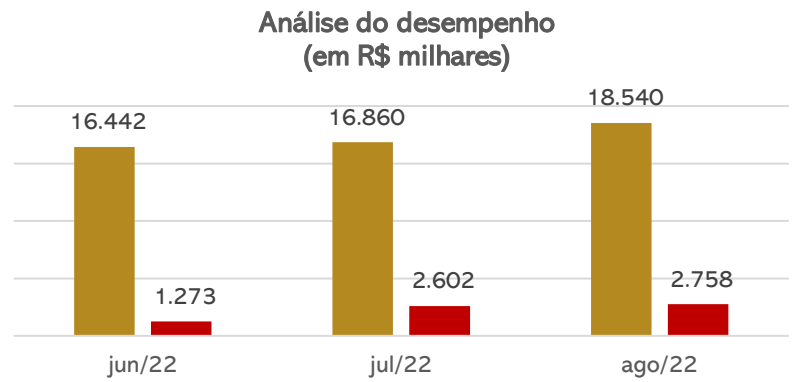


HIDRO JET

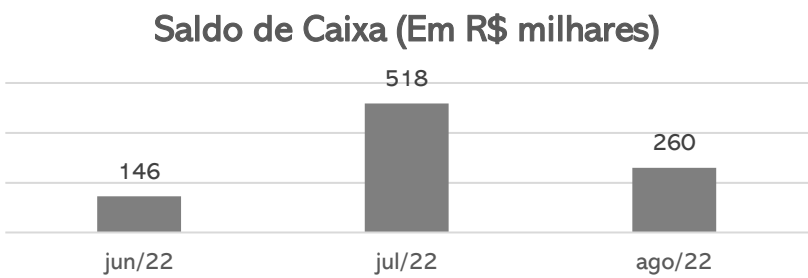
A empresa possui duas unidades, localizadas em Feliz/RS e Porto Alegre/RS. As atividades exercidas pela recuperanda são de usinagem, zincagem e fundição para o desenvolvimento de peças para indústria automotiva e para o setor de eletro ferragens.

Resultado operacional e caixa

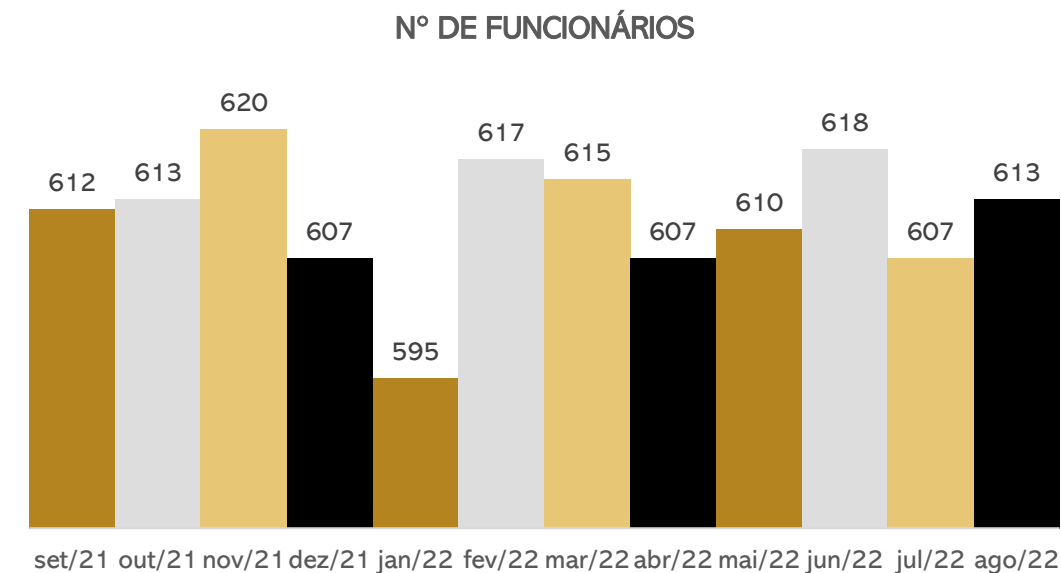
Quadro de colaboradores



Em agosto, o faturamento da recuperanda exibiu um acréscimo de 10% e os custos aumentaram de forma proporcional. O período apresentou lucro de R\$ 2,7 milhões, enquanto o ano de 2022 acumula resultados positivos de 9,1 milhões.



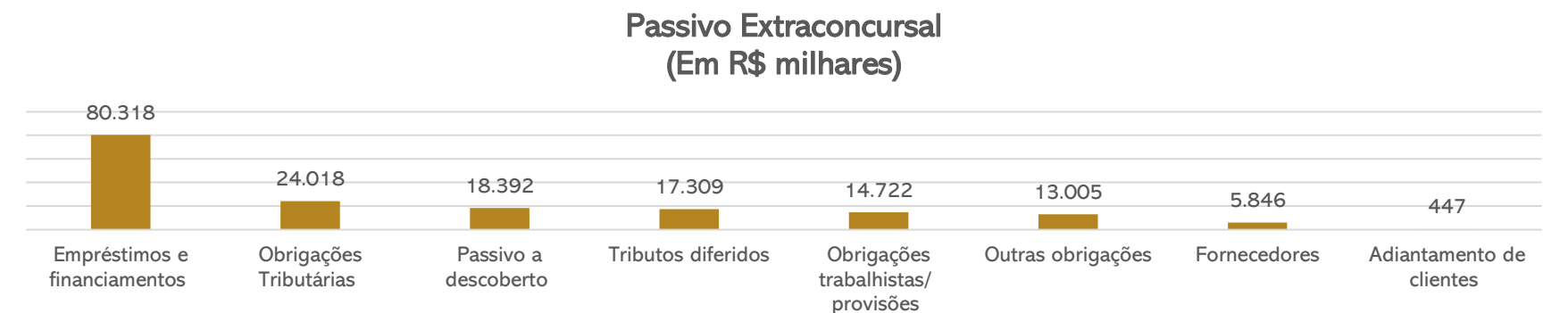
No período analisado, o caixa operacional foi suficiente para financiar as atividades, especialmente pelos recebimentos de clientes e utilização dos estoques já existentes. Além disso, a empresa amortizou parcelas de financiamento e empréstimos, em volume maior que as novas captações. Desta forma, ao final do período, a Hidro Jet possuía o saldo de caixa e equivalentes de **R\$ 260 mil.**



Em agosto, a recuperanda realizou a demissão de 15 funcionários e a contratação de 21, finalizando o período com 613 colaboradores. Os salários e encargos do período foram pagos regularmente. Salienta-se, contudo, que a empresa possui cerca de R\$ 4,2 milhões de FGTS em atraso de períodos anteriores, que estão sendo pagos à medida em que ocorrem as rescisões ou, se inclusos na recuperação judicial, serão pagos conforme o plano aprovado. De acordo com a Hidro Jet, a renegociação deste montante não foi formalizada devido à complexidade do parcelamento junto à Caixa Econômica Federal.

Endividamento extraconcursal

O endividamento extraconcursal da recuperanda é de, aproximadamente, **R\$ 174 milhões**. Abaixo seguem as obrigações extraconcursais da empresa:





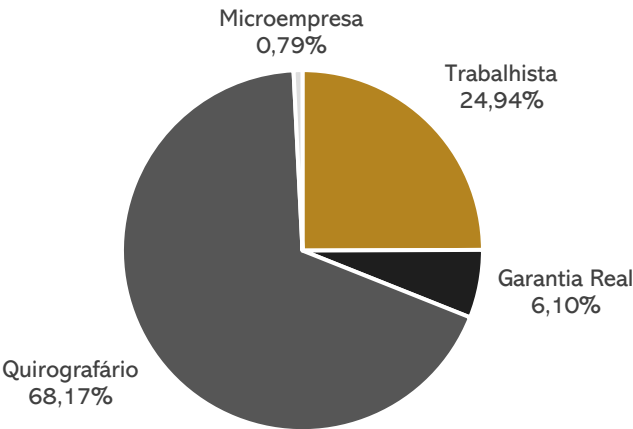
HIDRO JET

Endividamento concursal				
Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	645	60,06%	7.846.009,82	24,94%
Garantia Real	2	0,19%	1.917.914,22	6,10%
Quirografário	388	36,13%	21.447.675,67	68,17%
Microempresa	39	3,63%	249.005,27	0,79%
Total	1074	100%	31.460.604,98	100%

Principais Credores:

CLASSE	CREDOR	VALOR
Classe III	NOAH PARTICIPAÇÕES	R\$3.628.303,97
Classe III	BANCO ITAÚ	R\$3.389.854,39
Classe III	CAMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	R\$1.580.360,08
Classe II	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	R\$1.094.026,02

Distribuição dos Créditos Natureza



Cumprimento do plano de recuperação judicial

O plano de recuperação judicial da recuperanda foi aprovado em assembleia geral de credores realizada no dia 26/04/2021, sendo homologado em decisão proferida em 23/06/2021, data base para início dos prazos de cumprimento.

Classe I – Todos os credores trabalhistas receberão até o limite de 25 salários mínimos, e o saldo remanescente, quando houver, seria pago através da alienação de bens em até 1 ano da data de homologação. Contudo, conforme decisão proferida em 29/08/2022, o juízo recuperacional autorizou a dispensa de realização de venda do ativo, de modo que o referido saldo, se houver, agora deverá ser pago por meio da geração de caixa, até outubro de 2022 (evento n.º 204). Até agosto, a Hidro Jet realizou o pagamento de R\$ 2.340.220,97 a 394 credores, sendo que destes 316 foram quitados. Ainda, há o pagamento de R\$ 58.951,04 de créditos considerados ilíquidos que a empresa considerou líquido para o efetivo pagamento, contudo, os documentos encaminhados demonstram que o montante pago não está de acordo com a Lei n.º 11.101/2005, art 9º, que delimita que a data de atualização do crédito para habilitação é a data do pedido da RJ, ou seja, 11/07/2017.

Classe II – O pagamento do valor principal + juros terá início em janeiro/2023. Contudo, o plano prevê o pagamento de juros durante o período de carência, cuja primeira parcela venceu em julho/2021. Apenas 1 dos 2 credores foi pago pela recuperanda, permanecendo, portanto, 14 parcelas em atraso do referido credor. Maiores explicações acerca do montante em aberto poderão ser visualizadas no relatório específico, especialmente considerando a existência de responsabilidade solidária pelo pagamento dos créditos.

Classe III – Os créditos de até R\$ 5 mil serão pagos até junho/2037. Os créditos acima de R\$ 5 mil serão pagos em 16 parcelas anuais, vencendo-se a primeira em junho/2022. A recuperanda adiantou os pagamentos dos credores que apresentaram contas bancárias, sendo que até agosto foram pagos R\$ 268.797,19. De acordo com a mesma, os valores que não foram liquidados dentro do prazo tratam-se de credores que não informaram dados de pagamento. Ainda há a subclasse de “Credores Parceiros”, que será paga em 120 meses, contados a partir de junho/2022. Até a finalização desse relatório, o valor pago de credores parceiros foi de R\$ 20.920,29.

Classe IV – Os créditos serão pagos integralmente até junho/2022. A recuperanda iniciou os pagamentos dos credores que apresentaram os dados bancários. Até agosto, tem-se pagos R\$ 138.278,17, relativos a 14 credores. De acordo com a recuperanda, os que permanecem em aberto são aqueles que não apresentaram dados bancários para pagamento. Maiores detalhes poderão ser acompanhados em relatório específico, conforme determinações da Lei n.º 11.101/2005, em nosso site www.administradorjudicial.adv.br.



HIDRO JET

ACOMPANHAMENTO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Em 13/10/2022, reuniram-se de forma presencial, na sede da empresa, a representante da administração judicial e a recuperanda, para atualização de informações operacionais, conforme seguem.

A empresa se mostrou otimista diante da carteira de pedidos cheia até o final do ano, considerando os três turnos sem tempo ocioso. A fábrica está trabalhando em sua capacidade total e não entram mais pedidos para o ano de 2022. Há novos pedidos programados até junho/2023. Uma equipe comercial está no exterior e, diante do relatado até o momento, há perspectivas de triplicar o faturamento. Todos os preços foram repassados aos clientes e foi possível negociar redução do valor da matéria-prima.

A Hidro Jet informou que, fora a situação dos portos, que gera atraso na entrega e no recebimento, não possui inadimplência de clientes. Para suprir os atrasos do mercado externo, a recuperanda negocia os títulos do mercado interno. No entanto, o volume de negociações está diminuindo, assim como os custos financeiros. Ainda, relatou que os estoques estão de acordo com as demonstrações contábeis e que todas as máquinas estão em uso.

Em relação ao passivo fiscal, a Hidro Jet informou que começou as transações para migrar os parcelamentos ativos e incluir impostos correntes inadimplentes até junho/2022, para a Transação de Adesão, que disponibiliza maiores descontos de juros e multas, além de conseguir se beneficiar do prejuízo fiscal. Essa modalidade vai enquadrar os tributos federais a nível de receita e procuradoria. A previsão de finalização das negociações é outubro/2022. Quanto aos tributos estaduais, futuramente pretende aderir a um parcelamento mais benéfico para empresa, contudo, ainda não é possível devido aos processos que a empresa moveu contra o Estado, em razão de cobranças indevidas de energia livre. Assim que conseguir resolver essa situação, que está em andamento, irá migrar para outro tipo de parcelamento.

Quanto ao cumprimento do plano, seriam leiloados bens para pagamento de dívidas trabalhistas acima de 25 (vinte e cinco) salários mínimos. Contudo, a empresa requereu judicialmente autorização para quitação do valor em espécie, que foi concedido e quitado. Conforme esclarecido, um dos bens indicados, uma máquina, é importante para a produção, e não seria conveniente se desfazer dela. Ademais, não apresenta dificuldades para o cumprimento.



HIDRO JET

Imagens capturadas em visita técnica em 13/10/2022.



Fachada



Administrativo



Produção



Produção



Produto



Expedição

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



INSTALAÇÕES E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Na Matriz, na cidade de Feliz/RS, são utilizados processos de moldagem em Cold Box. Ainda, possui Usinagem e Galvanização a Fogo.

Data de fundação: 08/05/1980

CNPJ: 90.952.052/0001-50 - MATRIZ

Atividades: Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente.

Localização: Rodovia RS 452 km 2, nº 3101, CEP 95.770-000, Bairro Bom Fim, cidade de Feliz, RS.



A unidade de Porto Alegre/RS conta com o processo de Fundição em areia verde.

Data de fundação: 25/02/1986

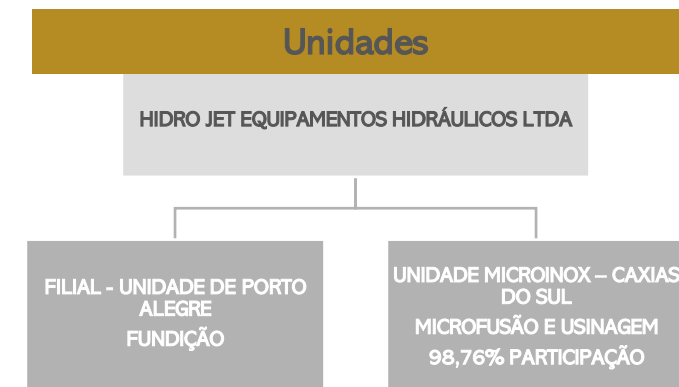
CNPJ: 90.952.052/0002-31 - FILIAL

Atividades: Fundição de ferro e aço.

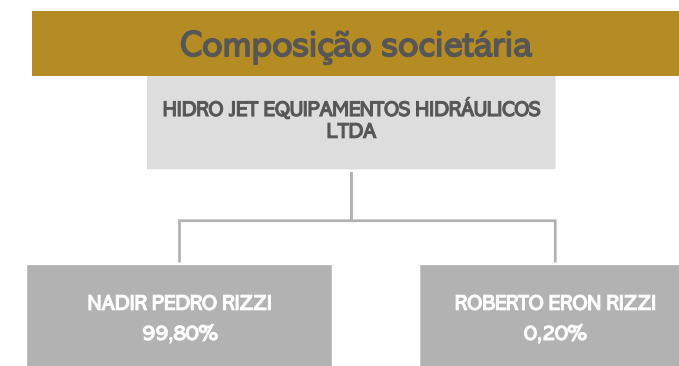
Localização: BC Joao Paris, nº 940, CEP 91.160-440, Bairro Sarandi, Cidade Porto Alegre, RS.



Unidades



Composição societária





BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL (em milhares de reais)		jun/22	jul/22	ago/22
ATIVO	CIRCULANTE	70.936	74.656	71.627
	Caixa e Equivalentes de Caixa	146	518	260
	Clientes Internos	15.855	16.709	16.449
	PDD	-3	-3	-3
	Clientes Externos	28.079	30.280	27.866
	Estoques	10.589	11.475	11.077
	Tributos e Contribuições a Compensar	9.538	9.401	9.441
	Créditos junto a fornecedores	3.519	3.059	3.325
	Despesas do exercício seguinte	93	79	66
	Outras contas a receber	3.120	3.138	3.146
	NÃO CIRCULANTE	44.669	44.721	44.644
	Créditos junto a controlada	2.011	2.011	2.011
	Tributos e Contribuições a Compensar	249	245	240
	Depósitos Judiciais	386	386	404
	Tributos diferidos	14.704	14.714	14.755
	Outras contas a receber	687	823	860
	Imobilizado	26.556	26.468	26.300
	Intangível	76	74	74
	TOTAL DO ATIVO	115.605	119.377	116.271

Caixa e equivalentes de caixa: compreende valores em caixa (R\$ 22,5 mil), bancos conta movimento (R\$ 226,8 mil), aplicações financeiras (R\$ 639,91) e numerários em moeda estrangeira (R\$ 10 mil). O período apresentou decréscimo de 50%, motivado, principalmente, pela redução de saldo com o Banco Daycoval. Conforme relatório razão, as principais saídas foram com pagamentos a fornecedores, impostos e obrigações trabalhistas. Os extratos bancários enviados conferem com o valor contabilizado.

Clientes: engloba, em sua maior parte, clientes nacionais (R\$ 16,4 milhões) e clientes exterior (R\$ 28,1 milhões), com decréscimos sucessivos de R\$ 260 mil e 2,4 milhões, motivados pelo maior volume de recebimentos. Dentre as principais vendas do período, estão os clientes Hubbell (R\$ 3,3 milhões), NGK-Locke (R\$ 3,8 milhões) e Maclean Power (R\$ 3 milhões). Desconsiderando os atrasos de portos, o atraso real de cliente refere-se ao Vicentinos (R\$ 156,6 mil), Hubbel (R\$ 670,9 mil) e Nordhydraulic (R\$ 32,6 mil), totalizando R\$ 1.116.871,00. O saldo vencido do cliente Vicentinos é o único negociado, porém, o mesmo não vem cumprindo o acordo de 10 parcelas mensais no valor de R\$ 23.500,00. Conforme informações da recuperanda, o prazo médio ponderado de recebimento é de 58 dias.

Estoques: a rubrica apresentou retração de 3% no período, principalmente pela redução de estoque de sucatas, produto intermediário e produtos semiacabados de eletro ferragens. Os inventários encaminhados, que apresentam valores da matriz e filial, validam o valor apresentado nas demonstrações contábeis.

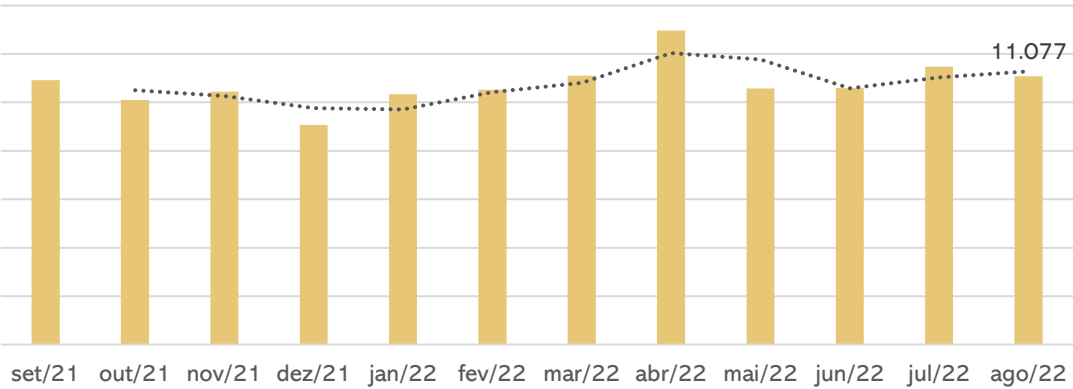
Crédito junto a fornecedores: compreende devoluções de compra (R\$ 128,3 mil) e adiantamentos a fornecedores (R\$ 3,1 milhões), que motivou o acréscimo de 9% no período. Os principais adiantamentos a fornecedores do mês foram realizados para Microinox (R\$ 209 mil), Disa Industries (R\$ 323,8 mil) e Elkem Materials South América (R\$ 25,5 mil). O relatório financeiro indica adiantamentos realizados em 2015 sem a devida baixa, que, conforme esclarecimentos prestados, são de fornecedores que exigiram caução quando a empresa optou pela recuperação judicial, e que serão compensados no decorrer do cumprimento do plano.

Outras contas a receber: engloba, em sua maior parte, empréstimos a terceiros (R\$ 809 mil). O período apresentou acréscimo de 4%, motivado pelo valor concedido ao Sr. Nadir Pedro Rizzi (R\$ 37,2 mil).

Depósitos Judiciais: o acréscimo do período (R\$ 18,5 mil) se refere aos bloqueios judiciais que ocorreram em contas bancárias, referentes ao processo 5000095-45.2014.8.21.0146 do SENAI.

Imobilizado e intangível: o período apresentou decréscimo de 1%, principalmente, pela depreciação mensal (R\$ 175 mil) e baixa do imobilizado vendido (R\$ 236,6 mil), que se trata de 01 transformador de R\$ 20 mil e 02 fornos de indução de R\$ 100 mil cada. Ademais, em sua maior parte, houve ajuste patrimonial dos itens vendidos (R\$ 199,5 mil), aquisições de materiais direcionadas aos bens em andamento (R\$ 7,1 mil), e conclusão de instalação da central de alarmes (R\$ 36,5 mil). O principal bem em andamento é o sistema de exaustão para a rebarbação. A Recuperanda não informou se houve autorização para venda dos bens e o assunto será retomado no próximo relatório, tendo em vista o disposto no artigo 66 da Lei n.º 11.101/2005.

Saldo de Estoque (Em R\$ milhares)

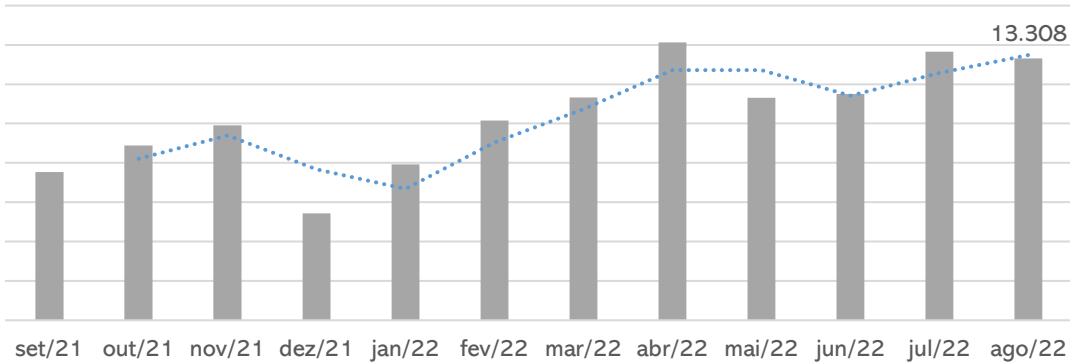




BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL (em milhares de reais)		jun/22	jul/22	ago/22
PASSIVO	CIRCULANTE	83.513	85.205	79.892
	Fornecedores	11.508	13.647	13.308
	Empréstimos e financiamentos	33.513	33.147	27.994
	Obrigações trabalhistas	14.197	14.622	14.954
	Obrigações tributárias	5.759	5.057	5.103
	Adiantamentos de clientes	671	615	447
	Parcelamentos a pagar	4.229	4.491	4.508
	Outras obrigações	13.016	13.016	13.005
	Credores da Recuperação judicial	620	610	573
	NÃO CIRCULANTE	126.805	126.283	125.732
	Empréstimos e financiamentos	54.803	54.480	54.156
	Tributos diferidos Mais Valia e Deságio	17.309	17.309	17.309
	Provisão para litígios	7.064	7.064	7.064
	Parcelamentos a pagar	14.833	14.634	14.407
	Passivo a descoberto de controlada	18.392	18.392	18.392
	Credores da Recuperação judicial	14.404	14.404	14.404
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(94.713)	(92.111)	(89.353)
	Capital Social	37.239	37.239	37.239
	Lucros Acumulados	(138.140)	(135.538)	(132.780)
	Outros resultados abrangentes	6.188	6.188	6.188
	TOTAL DO PASSIVO	115.605	119.377	116.271

Obrigações com Fornecedores



Fornecedores: a rubrica apresentou decréscimo de 2%, motivado pela redução das compras a prazo. Dentre os principais fornecedores do período estão Triches Ferro e Aço (R\$ 1 milhão), Zinc. Fund. De Metais (R\$ 1,1 milhão) e CEEE (R\$ 689,8 mil). Conforme informações da recuperanda, o prazo médio ponderado para pagamento é de 35 dias e não há inadimplência com fornecedores extraconcursais.

Empréstimos e Financiamentos: exibiu decréscimo de 16% no curto prazo, resultante, em sua maior parte, por ajustes de variação cambial e pagamentos relacionados com operações de câmbio. No longo prazo, o decréscimo foi resultante de transferências de parcelas de financiamentos para o passivo circulante.

Obrigações trabalhistas: engloba folha de pagamentos (R\$ 1,8 milhão) e encargos sociais (R\$ 8,4 milhões). Os salários e encargos correntes estão em dia. Ressalta-se que existe saldo de FGTS em atraso de períodos anteriores, que está sendo pago conforme ocorrem as rescisões.

Obrigações tributárias: contempla, principalmente, saldos de ICMS (R\$ 1,8 milhão) e acréscimo sobre ICMS a pagar (R\$ 2,6 milhões), que são lançamentos de atualização de juros sobre o débito do tributo. O acréscimo de 1% do mês se deu, especialmente, pelo valor de desoneração da folha de pagamento de 08/2022. A Hidro Jet informou que começou as transações para migrar os parcelamentos ativos e incluir impostos correntes inadimplentes até junho/2022 para a Transação de Adesão, no mês de outubro.

Adiantamento de clientes: expôs retração de 27%, devido às baixas realizadas em maior volume que os novos adiantamentos. Dentre os principais adiantamentos do mês, estão os clientes Porcelanas Industriais, Danfos e Microinox, que é uma empresa ligada à Recuperanda. O relatório enviado atesta o valor apresentado nas demonstrações.

Outras Obrigações: as rubricas que compõem este grupo são energia elétrica (R\$ 1 milhão), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE (R\$ 6,4 milhões), contas telefônicas (R\$ 10,8 mil), seguros a pagar (R\$ 15,7 mil), Associação Giacomo Rizzi (R\$ 2,7 mil), Nadir Pedro Rizzi (R\$ 4 milhões) e Sotrima Agrícola (R\$ 1,4 milhões). Segundo a recuperanda, as obrigações a pagar junto à Sotrima referem-se ao parcelamento junto ao Banco do Brasil, o qual são garantidores.

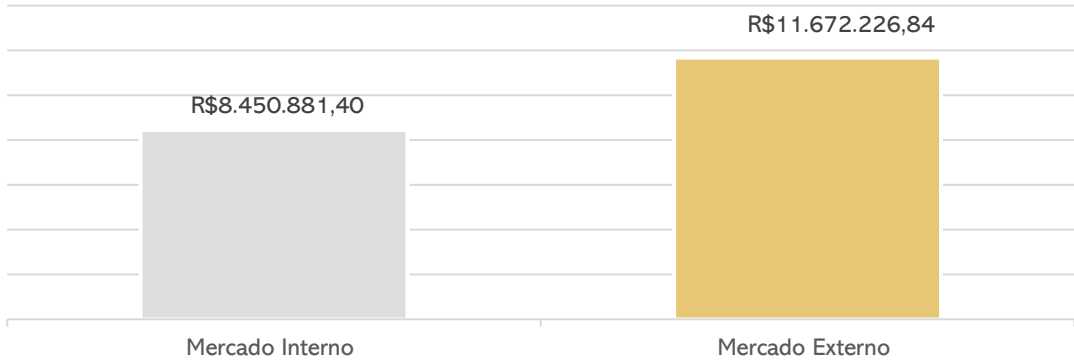
Parcelamentos a pagar: as variações do período foram decorrentes, especialmente, da transferência dos parcelamentos de INSS e ICMS, do longo para o curto prazo.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

D.R.E.	DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (em milhares de reais)				
		jun/22	jul/22	ago/22	2022
	RECEITA LÍQUIDA	16.442	16.860	18.540	121.007
	Custos	-11.716	-11.953	-12.573	-89.289
	LUCRO BRUTO	4.726	4.907	5.967	31.718
	Despesas Comerciais	-1.889	-1.305	-1.904	-11.117
	Despesas Administrativas	-731	-691	-661	-6.181
	Despesas Tributárias	-133	-182	-146	-1.873
	Outras Receitas/Despesas	25	591	80	2.614
	Receitas/Despesas não operacionais	-	-	126	115
	LUCRO ANTES RESULTADO FINANCEIRO	1.998	3.320	3.462	15.276
	Despesas Financeiras	-2.732	-1.992	-1.132	-14.262
	Receitas Financeiras	2.743	1.262	388	9.594
	LUCRO ANTES DO IR E CS	2.009	2.590	2.718	10.608
	Imposto de Renda e Contribuição Social	-736	12	40	-1.431
	RESULTADO	1.273	2.602	2.758	9.177

Faturamento Agosto/2022



Receita Líquida: em agosto, a Receita Líquida da recuperanda apresentou um acréscimo de 10%, motivado pelo aumento das vendas do mercado externo.

Custos: os custos consumiram 68% do valor da receita líquida, sendo que os maiores desembolsos foram com custo dos produtos vendidos de R\$ 5,2 milhões, mão de obra de R\$ 2,3 milhões e energia elétrica de R\$ 950 mil. A variação se deu pelo aumento das receitas.

Despesas Comerciais: são compostas por despesas trabalhistas (R\$ 46,8 mil), encargos sociais (R\$ 12,5 mil) e despesas gerais comerciais (R\$ 1,8 milhão), que motivou o acréscimo de 46% no período, em sua maior parte, pelo aumento dos fretes s/ vendas. Conforme esclarecido pela recuperanda, os conhecimentos de frete nem sempre são faturados no mês em que a despesa ocorre, gerando variações expressivas de um período para outro.

Despesas Administrativas: englobam despesas trabalhistas (R\$ 286,7 mil), encargos sociais (R\$ 85,9 mil) e despesas gerais administrativas (R\$ 289,2 mil), sendo os principais valores relacionados a processos trabalhistas (R\$ 86,1 mil), depreciação e amortização (R\$ 3 mil) e serviços de terceiros (R\$ 68,6 mil) que foi o responsável pelo decréscimo de 4%. Dentre os prestadores de serviços do mês, destacam-se Frattini (R\$ 16,6 mil), Viegas Auditores Associados (R\$ 7,3 mil); e Operacional Sistemas de PPCI (R\$ 7 mil). As prestações de serviços em destaque estão de acordo com os contratos firmados.

Despesas Tributárias: contempla, especialmente, encargos legais (R\$ 57,1 mil) com contratos de câmbio e parcelamento de ICMS e serviço prestado por Contini Cerbaro Advogados – o qual a recuperanda esclareceu que são honorários referentes ao parcelamento obtido; ICMS diferencial de alíquota (R\$ 28 mil); e multas fiscais (R\$ 64,6 mil), em sua maioria, com multa s/ compensação de INSS do mês, que motivou o decréscimo de 20%.

Outras Receitas/Despesas operacionais: o período expôs recuperação de tributos oriunda de ação judicial, conforme processo sobre a exclusão de ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS (R\$ 127,9 mil), que foi inferior ao período anterior, resultando na retração expressiva de 86%. Além disso, houve receita com recuperação de despesa por sinistro (R\$ 5,5 mi), referente a avarias dos cabos de ligação de um bem usado que foi comprado e apresentou problemas; e despesa de sinistro pago ao cliente Danfoss Power R\$ (5,4 mil), pois o motorista da Recuperanda bateu com o veículo em placa pré-moldada do muro do cliente, sendo necessário o ressarcimento.

Receitas/Despesas não operacionais: compreende, principalmente, receita com alienação de bem do ativo imobilizado (R\$ 220 mil) e despesas da recuperação judicial referente a serviços prestados por Mirar Contabilidade (R\$ 39,3 mil), Medeiros & Medeiros (R\$ 22 mil) e Cesar Peres (R\$ 25 mil). Os valores dos serviços estão de acordo com os contratos apresentados anteriormente. Referente ao bem vendido, trata-se de O1 transformador de R\$ 20 mil e O2 fornos de indução de R\$ 100 mil cada, de acordo com nota fiscal enviada. Considerando que não se logrou êxito em identificar autorização judicial para a venda dos bens, na forma do artigo 66 da Lei n.º 11.101/2005, o assunto será retomado no próximo relatório.

Resultado Financeiro: o resultado financeiro foi negativo de R\$ 744 mil, principalmente, pela variação cambial passiva (R\$ 382,1 mil), juros s/ financiamento (R\$ 217,4 mil), juros Selic (R\$ 190 mil) deságio s/ exportação (R\$ 126,9 mil).

Resultado: o aumento das receitas de vendas, geraram um resultado positivo de R\$ 2,7 milhões em agosto. O ano de 2022 acumula lucros de R\$ 9,1 milhões.



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Demonstração do Fluxo de Caixa (Em milhares de reais)	jun/22	jul/22	ago/22
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do Exercício	-2.008	-2.592	-2.717
Diferido	-13	-10	-41
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	-2.021	-2.602	-2.758
Ajustes:			
Depreciação	144	142	148
Amortização	2	2	2
Despesa de juros e variações monetárias	1.495	-789	36
Aumento/Redução em Contas a Receber	-2.321	-3.055	2.674
Aumento/Redução em Estoques	-8	-886	398
Aumento/Redução em Outros Ativos	-741	579	-314
Aumento/Redução em Despesas do Exercício Seguinte	12	14	13
Aumento/Redução em Outros ativos de LP	-9	-132	-50
Aumento/Redução em Fornecedores	193	2.139	-339
Aumento/Redução em Salários e encargos sociais	1.336	494	150
Aumento/Redução em Tributos a pagar	174	40	18
Aumento/Redução em Outros passivos	65	-66	-216
Juros pagos	187	187	206
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos		-748	0
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	2.537	513	5.443
Fluxo de Caixa de Investimentos			
Aquisições de ativo imobilizado	-119	-54	20
Aquisições de ativo intangível	-	-	-2
Caixa líquido gerado nas atividades de investimento	-119	-54	18
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Captação de empréstimos e financiamentos	17.035	15.655	17.063
Amortização de empréstimos e financiamentos	-19.656	-15.742	-22.782
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	-2.621	-87	-5.719
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	-203	372	-258
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	349	146	518
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	146	518	260

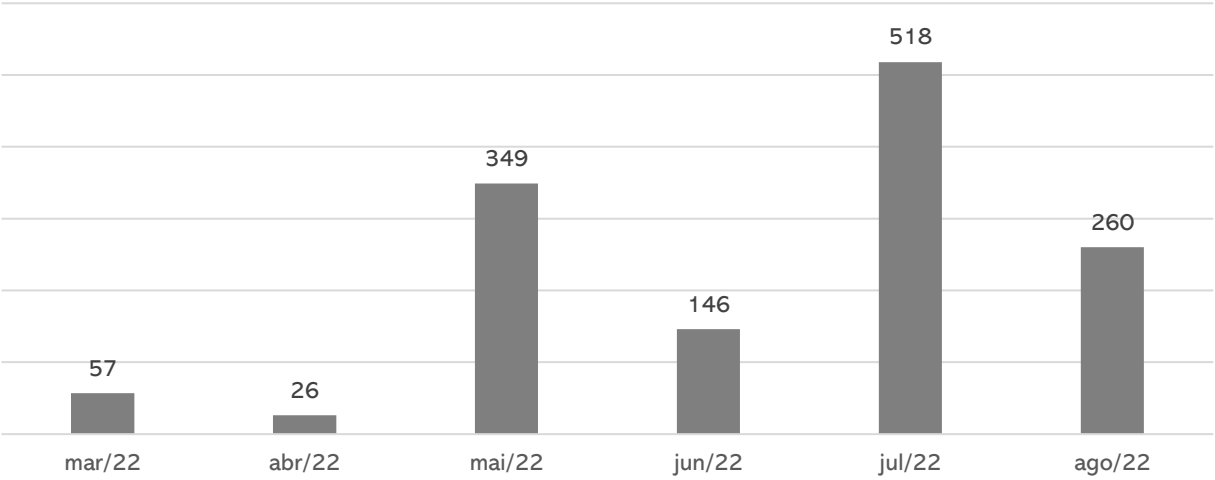
Atividades Operacionais: em agosto, o caixa operacional foi positivo em R\$ 5,4 milhões, suficiente para financiar as atividades, em sua maior parte, pelos recebimentos de clientes (R\$ 2,6 milhões), utilização dos itens já estocados (R\$ 398 mil) e redução dos juros pagos (R\$ 206 mil). As principais saídas foram com pagamento a fornecedores (R\$ 339 mil) e aumento de outros ativos (R\$ 314 mil) que engloba, especialmente, novos adiantamentos a fornecedores. Salientamos que o prazo para recebimento dos clientes é de 62 dias, enquanto o de pagamento dos fornecedores é de apenas 34 dias, resultando em uma defasagem no caixa.

Atividades de Investimento: no período analisado houve recebimento de R\$ 88 mil pela venda de ativo imobilizado. Considerando que não se logrou êxito em identificar autorização judicial para a venda dos bens, na forma do artigo 66 da Lei n.º 11.101/2005, o assunto será retomado no próximo relatório. Além disso, verificou-se aquisição de imobilizado na monta de R\$ 68 mil e aquisição de intangível de R\$ 2 mil.

Atividades de Financiamento: no mês, a recuperanda obteve valores com adiantamentos de câmbio, duplicatas negociadas e utilização de limites bancários, que totalizou o montante de R\$ 17 milhões. As amortizações do período foram maiores que a captação de recursos (R\$ 22,7 milhões). Desta forma, o caixa líquido das atividades de financiamento foi negativo de R\$ 5,7 milhões.

Salienta-se que a recuperanda transfere valores para a Microinox, de acordo com a necessidade de caixa da empresa ligada.

Saldo de Caixa (Em R\$ milhares)





DÍVIDA TRIBUTÁRIA

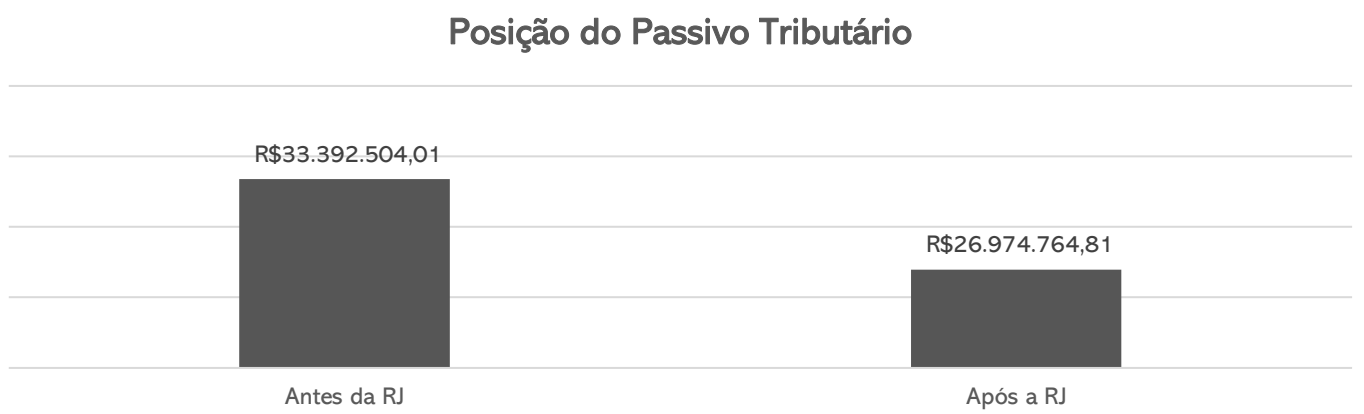
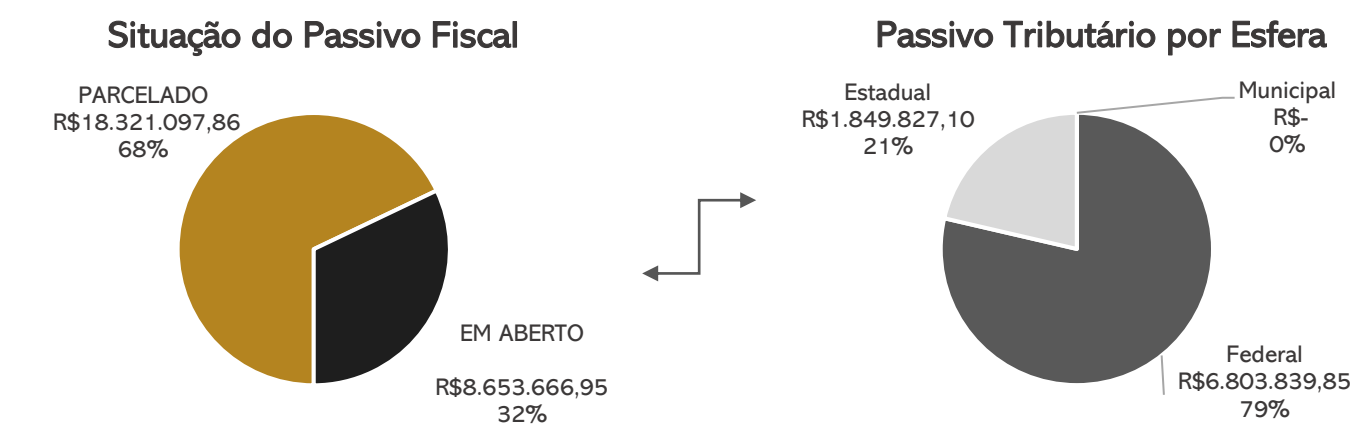
Em relação aos **tributos federais**, o FGTS do mês vigente estão sendo pagos, porém, há um valor vencido de períodos anteriores de, aproximadamente, R\$ 4,4 milhões, que a recuperanda ainda não efetivou o parcelamento devido a sua complexidade, sendo que aguarda retorno da Caixa Econômica Federal. Desta forma, a empresa vem realizando os pagamentos de acordo com as rescisões ocorridas, e pretende, tão logo ocorra a melhora do fluxo de caixa, adimplir as guias atrasadas até a regularização deste saldo. Em relação ao FGTS de credores sujeitos à recuperação judicial, a empresa deverá realizar o pagamento de acordo com os termos do plano. **Os demais impostos federais estão sendo compensados, sempre que possível.**

O INSS, Sesi e Senai não estão sendo pagos, pois estão em processo judicial de cobrança (n.º 2009.71.08.002311-0) devido à inadimplência. Destaca-se que o INSS refere-se às verbas indenizatórias: 1/3 férias, 15 dias de afastamento e salário maternidade. Em último contato, a recuperanda informou que o processo permanece em tramitação no Superior Tribunal de Justiça, sendo que há probabilidade de êxito em relação a não incidência de contribuições previdenciárias sobre o aviso prévio indenizado, primeiros 15 dias de afastamento e salário-maternidade é alta (provável). Já a probabilidade de êxito em relação ao terço constitucional de férias é baixa (remota), e a não incidência de contribuições previdenciárias no pagamento de salário-paternidade ainda não têm definição (êxito possível).

Na **esfera estadual**, o parcelamento do ICMS foi homologado em setembro/2018 junto à Procuradoria do Estado, oportunidade em que se acordou que a recuperanda deverá recolher valores fixos mensais, corrigidos anualmente. Contudo, em reunião com a Procuradoria do Estado, acordou-se que não haverá correção do valor a pagar em 2022. **Os pagamentos seguem regulares.**

ANO	VALORES MENSIS ACORDADOS
2018	R\$ 50.000,00 Setembro até Dezembro
2019	R\$60.000,00
2020	R\$ 92.000,00 (Jan. até Jun.) e R\$ 105.000,00 (Jul. até Dez.)
2021	R\$ 75.000,00
2022	R\$ 75.000,00

O passivo tributário da recuperanda, até agosto/2022, perfazia o total de **R\$ 26.974.764,81**. No período verificou-se inadimplência de parte do valor do INSS. De acordo com a empresa, em outubro começaram as transações, para migrar os parcelamentos ativos e incluir impostos correntes inadimplentes, para a Transação de Adesão. Essa modalidade, além de descontos maiores de juros e multas, possibilita a utilização de prejuízos fiscais. Do montante em aberto, 68% está parcelado, conforme indica a projeção gráfica a seguir:

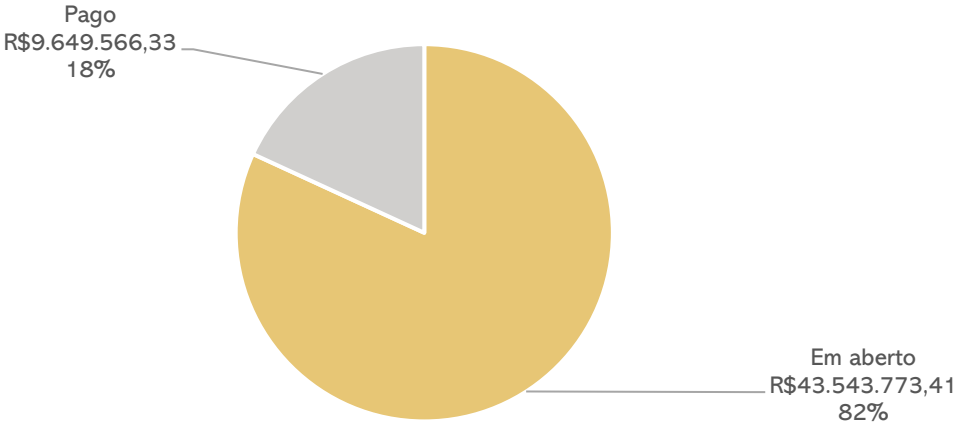




BANCOS CREDORES NÃO SUJEITOS À RJ

Credor	Processo	Instrumento	Valor presente	Nº Parcelas	Valor da parcela	Valor final	Parcela pagas	Valor pago
BANRISUL	5000226-44.2019.8.21.0146	Contratos de câmbio	R\$638.026,92	132	R\$6.614,15	R\$873.107,03	31	R\$205.047,95
	5000228-14.2019.8.21.0146	Contratos de câmbio	R\$6.272.605,35	132	R\$65.028,32	R\$8.583.737,83	31	R\$2.015.877,92
	0001212-20.2018.8.21.0146	Capital de Giro	R\$1.140.054,95	108	R\$13.687,21	R\$1.615.025,74	0	R\$0,00
BANCO DO BRASIL	0000587-49.2019.8.21.0146	Contratos de câmbio	R\$20.954.000,00	120	-	R\$29.322.305,56	entrada + 28	R\$4.753.935,70
	5014534-08.2019.8.21.0010	Renegociação especial	R\$1.241.000,00	84	-	R\$1.521.667,49	0	R\$0,00
BANCO BRADESCO	146/1.17.0000956-6	Renegociação especial	R\$6.000.000,00	entrada+60	-	R\$6.147.699,67	entrada	R\$2.500.000,00
	146/1.17.0000956-6	Contrato de câmbio	R\$3.500.000,00	60	-	R\$5.129.796,42	8	R\$174.704,76
								R\$ 9.649.566,33

Renegociações Bancárias



Nota (*): Os parcelamentos que não estão sendo pagos pela Recuperanda foram assumidos pelo sócio Nadir Rizzi e Sotrima.

Fornecedores Relevantes Pós RJ

Abaixo seguem listados os fornecedores relevantes para a operação da empresa. Os valores referem-se às movimentação do período.

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF	VALORES
6451 - Zinc. Fund. De Metais	17.460.077/0005-70	R\$ 1.118.733,58
4972 - Triches Ferro e Aço	88.610.605/0001-45	R\$ 1.028.108,24
1685 - CEEE	08.467.115/0001-00	R\$ 689.862,54
57 - GELF Siderurgia	20.388.757/0001-01	R\$ 639.237,28
53 - Comercial COMETA	18.851.733/0006-00	R\$ 380.729,21
6275 - Newfer Ltda	12.105.650/0001-80	R\$ 180.516,60
6912 - Crocoli Indústria Metalúrgica Ltda	05.339.769/0001-52	R\$ 55.037,10
3836 - Fundação ALCA	88.582.291/0001-14	R\$ 17.382,08
62 - Profusão	00.283.166/0001-62	R\$ 3.736,00
5730 - Panatlântica	92.693.019/0001-89	R\$ 1.051,96
TOTAL		R\$ 4.114.394,59



MEIOS DE RECUPERAÇÃO

- ❖ **ALIENAÇÃO DE BENS E DE ATIVOS:** a recuperanda poderá alienar ativos, operacionais e não operacionais, para pagamentos de credores e composição de capital de giro. Ainda, menciona no plano, a possibilidade de arrendamento ou alienação de unidades produtivas isoladas ou ativos estratégicos, sendo o recurso adquirido destinado ao capital de giro e novos investimentos.
- ❖ **CAPTAÇÃO DE NOVOS RECURSOS:** busca captar recursos com credores fomentadores, para cumprir com as obrigações assumidas ou, ainda, utilizá-los na recomposição do capital de giro.
- ❖ **REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA:** o plano de recuperação destaca que, até a quitação das dívidas, a empresa está autorizada a se reorganizar societariamente, possibilitando cisão, fusão, incorporação ou, até mesmo, transformação das empresas que formam o grupo econômico em recuperação judicial. Nesse sentido, observa-se, que conforme prevê o plano de recuperação judicial, a empresa MICROINOX – FUNDIÇÃO DE PRECISÃO E USINAGEM LTDA. faz parte do grupo econômico.
- ❖ **PROVIDÊNCIAS DESTINADAS AO REFORÇO DO CAIXA:** a HIDRO JET está implantando uma série de medidas, como o corte de custos, racionalização e melhoria do processo de produção e política de não distribuição de dividendos aos sócios até o final do prazo, legalmente estabelecido, para o processo de Recuperação Judicial.



PROPOSTA DE PAGAMENTO

CONDIÇÕES DO PLANO										
CLASSE	Subclasse	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO
Classe I - Trabalhista	Até 25 salários mínimos	jun/21	jun/22	-	-	-	-	-	i) geração de caixa da empresa.	Os credores trabalhistas serão pagos ate o limite de 25 (vinte e cinco) salários mínimos por credor, em até um ano da homologação do plano de recuperação judicial.
	Acima de 25 salários mínimos	jun/21	jun/22	-	-	-	-	-	i) recursos provenientes da alienação de imóveis, conforme NOTA 1	Através do fruto da alienação de imóveis em até 01 (um) ano após a decisão que homologar o plano de recuperação judicial.
	Ilíquidos	-	-	-	-	-	-	-	-	Serão pagos de acordo com as condições do Plano, após sentença ou evento de liquidez.
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	jul/21	dez/29	84	Mensal	0,5% a.m.	TJLP	-	(i) recursos de caixa; (ii) Alienação de bens e ativos	Pagamento de encargos durante o período de carência, após pagamento do principal + correção, em 84 meses a contar da homologação do plano de recuperação judicial. O valor eventualmente recebido pela alienação dos bens será destinado à quitação de créditos com garantia real.
Classe III - Quirografários	Até R\$ 5 mil	jun/21	jun/22	-	-	-	-	-	i) Recursos de Caixa	Pagamento sem deságio e sem atualização da dívida no prazo de até 360 dias da publicação da decisão que homologar o PRJ.
	Acima de R\$ 5 mil	jun/22	jun/37	16	Anual	1% a.a.	TR	Conforme NOTA 2	i) Recursos de Caixa	Serão pagos através de um plano de amortização progressiva, conforme Nota 2, a partir da publicação da decisão de concessão da RJ. Sujeito a bônus de adimplemento e bônus de antecipação.
	Credores Parceiros Operacionais	jun/22	jun/32	-	-	3% a.a.	TR	-	(i) recursos de caixa; (ii) Alienação de bens e ativos	Pagamento em 120 meses após a carência. Os prazos iniciais da amortização e correção começam a partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial. Há a possibilidade de aceleração através da venda de ativos operacionais e não operacionais.
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	jun/21	jun/22	-	-	-	-	-	i) Recursos de Caixa	Pagamento sem deságio e sem atualização da dívida no prazo de até 360 dias da publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.
TOTAL										

NOTA 1: (a) 01 (um) torno CNC YCM modelo GT300A TN11; (b) 01 (um) torno CNC MAZAK modelo QTN2502 TN01; (c) 01 (um) veículo tipo ônibus, marca Mercedes Benz/Marco Polo, placas KRJ 1431, ano/modelo 1998/1999; (d) 01 (um) veículo tipo ônibus, marca Mercedes Benz/Marco Polo, placas KRJ 1432, ano/modelo 1998/1999; (e) 01 (um) veículo tipo ônibus, marca Mercedes Benz/Marco Polo, placas JZC 6418, ano/modelo 1999/1999. Prazo de pagamento de até 01 (um) ano após trânsito em julgado da decisão que homologar Plano de Recuperação Judicial.

NOTA 2:

Tabela Progressiva de Amortização - Classe III		
% sobre a dívida	ANO	Total do período
1%	1º ao 5º	5%
2%	6º ao 10º	10%
3%	11º ao 15º	15%
70%	16º	70%
TOTAL		100%

Bônus de Adimplemento - Credores Quirografários Acima de R\$ 5 mil

O pagamento da última parcela, até a data do seu vencimento, outorgará à recuperanda bônus de adimplemento consistente no desconto de 70% (setenta por cento) do valor da parcela a ser paga.

Bônus de Antecipação - Credores Quirografários Acima de R\$ 5 mil

A qualquer momento, a recuperanda poderá, conforme disponibilidade de seu caixa, efetuar antecipações de pagamento das parcelas previstas para o primeiro até o décimo quinto ano, pagamento que deverá ser realizado para todos os credores da respectiva classe e que, se consistir em antecipação superior a 12 (doze) meses em relação ao prazo de vencimento previsto, ensejará à recuperanda bônus de adimplemento consistente em desconto de 70% (setenta por cento) do valor da parcela antecipada.



PRESTAÇÃO DE CONTAS

O plano de recuperação judicial da recuperanda foi aprovado em assembleia geral de credores realizada no dia 26/04/2021, sendo homologado em decisão proferida em 23/06/2021, data base para início dos prazos de cumprimento. Maiores detalhes poderão ser acompanhados em relatório específico, chamado de Relatório de Cumprimento do Plano (“RCP”), conforme determinações da Lei n.º 11.101/2005, em nosso site www.administradorjudicial.adv.br.

CONDIÇÕES DO PLANO					ATUALIZADO ATÉ AGOSTO DE 2022				
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR CORRIGIDO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Até 25 salários mínimos	3.629.907,42	jun/21	jun/22	3.629.907,42	2.281.269,93	-	1.348.637,49	Deverão ser integralmente pagos até junho/2022.
	Acima de 25 salários mínimos	3.262.154,26	jun/21	jun/22	3.262.154,26	-	-	3.262.154,26	Serão pagos mediante alienação de bens até junho/2022.
	Ilíquidos	953.947,25	-	-	953.947,25	58.951,04	-	894.996,21	Serão pagos nos termos do PRJ, após evento de liquidez.
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	1.917.914,22	jul/21	dez/29	2.233.284,53	152.544,43	88.211,24	1.992.528,86	Os juros deverão ser pagos mensalmente no período de carência, a partir de julho/2021.
Classe III - Quirografários	Até R\$ 5 mil	275.860,57	jun/21	jun/22	275.860,57	81.583,97	-	194.276,60	Deverão ser integralmente liquidados até junho/2022.
	Acima de R\$ 5 mil	20.723.777,93	jun/22	jun/37	20.931.015,71	166.292,93	-	20.764.722,78	Serão pagos em 16 anos, vencendo-se a primeira parcela em junho/2022.
	Credores Parceiros Operacionais	448.037,17	jun/22	jun/32	518.149,71	20.920,29	-	497.229,42	Serão pagos em 120 meses, vencendo-se a primeira parcela em junho/2022.
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	249.005,27	jun/21	jun/22	249.005,27	138.278,17	-	110.727,10	Deverão ser integralmente liquidados até junho/2022.
TOTAL		31.460.604,09			32.053.324,72	2.899.840,76	88.211,24	29.065.272,72	

* Nota: De acordo com a recuperanda, os valores que não foram liquidados dentro do prazo se referem aos credores que não apresentaram dados bancários e constam como “a vencer” na planilha. Para melhor compreensão sobre o assunto, sugere-se a leitura do Relatório de Cumprimento do Plano (“RCP”).



MEDEIROS & MEDEIROS

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE AGOSTO DE 2022



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

HIDRO JET EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA**CNPJ: 90.952.052/0001-50****Balanco Patrimonial (valores expressos em milhares de reais)****31/08/2022****Ativo circulante**

Caixa e equivalentes de caixa	260
Clientes Internos	16.449
PDD	(3)
Clientes Externo	27.866
Estoques	11.077
Tributos e contribuições a compensar	9.441
Créditos junto a fornecedores	3.325
Créditos junto a controlada	-
Despesas do exercício	66
Adiantamento para futuro aumento de capital	-
Outras contas a receber	3.146

Total do ativo circulante**71.627****Ativo não circulante**

Clientes Internos	-
Créditos junto a fornecedores	2.011
Tributos e contribuições a compensar	240
Depósitos judiciais	404
Tributos diferidos	14.755
Outras contas a receber	860

18.270

Investimentos

Imobilizado

Intangível

26.300

74

Total do ativo não circulante**44.644****Total do ativo****116.271**

Passivo circulante

Fornecedores	13.308
Empréstimos e financiamentos	27.994
Obrigações trabalhistas	14.954
Obrigações tributárias	5.103
Adiantamento de clientes	447
Adiantamento de controlada	-
Juros sobre o capital próprio a pagar	-
Parcelamentos a pagar	4.508
Outras obrigações	13.005
Credores da Recuperação Judicial	573

Total do passivo circulante 79.892

Passivo não circulante

Fornecedores	-
Empréstimos e financiamentos	54.156
Tributos diferidos	-
Tributos diferidos Mais Valia e Deságio	17.309
Provisão para litígios	7.064
Obrigações trabalhistas	-
Obrigações tributárias	-
Parcelamentos a pagar	14.407
Adiantamento de controlada	-
Adiantamento de futuro aumento de capital	-
Passivo a descoberto de controlada	18.392
Outras obrigações	-
Credores da Recuperação Judicial	14.404

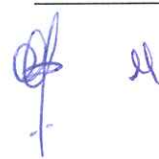
Total do passivo não circulante 125.732

Patrimônio líquido

Capital social	37.239
Lucros acumulados	(132.780)
Outros resultados abrangentes	6.188
Adiantamento para futuro aumento de capital	-

Total do patrimônio líquido (89.353)

Total do passivo 116.271



Demonstração do resultado (valores expressos em milhares de reais)

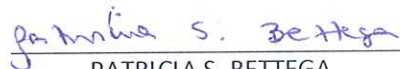
	<u>31/08/2022</u>
Receita Líquida de vendas	121.007
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	<u>(89.289)</u>
Lucro bruto	31.718
Receitas (despesas) operacionais:	
Despesas comerciais	(11.117)
Despesas administrativas	(6.181)
Despesas Tributárias	(1.873)
Outras receitas (despesas)	2.614
Equivalência Patrimonial	-
Lucro operacional antes do resultado financeiro	15.161
Resultado financeiro	
Despesas financeiras	(14.262)
Receitas financeiras	<u>9.594</u>
	(4.668)
Outras Receitas/Despesas não operacionais	
Receitas/Despesas não operacionais	115
Resultado antes do imposto de renda e da contribuições social	10.608
Imposto de renda e contribuição social	
Corrente	(1.558)
Diferido	127
Lucro do exercício	9.177
ROL	15.161
Depreciação	<u>1.156</u>
EBITDA	16.317



ROBERTO ERON RIZZI

DIRETOR

CPF: 561.096.360-53



PATRICIA S. BETTEGA

CONTADORA

CPF: 924.110.370-15

CRC: 090838/O-3